

PORTARIA N.º 011 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1822

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação do servidor **José Alves da Silva**, Motorista, matrícula n.º 832197-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, mantido a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.760 - CSS, de 22 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente